



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr.
Patrício Salgueiro Madeira.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Patrício Salgueiro Madeira, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Vereador João Adalberto da Rosa e Silva, em 05 de novembro de 2015.

Ver. JOÃO ADALBERTO DA ROSA E SILVA
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria ao Sr. Patrício Salgueiro Madeira tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados ao Município.